

LISTA ORDENADA DE SERIAÇÃO - 1.ª fase de candidaturas
 Curso Técnico Superior Profissional de Cozinha e Produção Alimentar (diurno)

Id	Nome Completo	Nota	Critério Seriação	Resultado	Fundamentação
8513	Soraia Alexandra Pereira de Sousa	179	A1	Colocado	
9474	Inês Nunes Caetano	179	A1	Colocado	4)
10064	Cátia Sofia de Deus Clemente	174	A1	Colocado	4)
8512	Rafael Alexandre Cardoso Ferreira	172	A1	Colocado	
8509	Ana Rita Martins Pereira	169	A1	Colocado	4)
8346	Diogo José Nalha Rodriguez	161	A1	Colocado	
8371	Gonçalo Figueira Rodrigues	161	A1	Colocado	
9304	Joana Margarida Da Silva Mendes	161	A1	Colocado	4)
10736	Ana Patricia Correia Alexandre	161	A1	Colocado	4)
10781	Bruna Nadine Gameiro sa	161	A1	Colocado	4)
10482	Solange Maria de Castro Vieira	158	A1	Colocado	3)
10974	Francisco José Vieira Duarte	155	A1	Colocado	
8466	Cristiana Marina Pinto Amaral	151	A2	Colocado	
10782	Tiago Oliveira Martins	148	A1	Colocado	4)
10761	Débora Filipa Nunes Fernande	145	A2	Colocado	4)
9358	Tatiana Sofia Fidalgo Martins	143	A2	Colocado	
8490	Solidade Aparecida Soares de Souza	142	A2	Colocado	
11710	Bruna Rino Vala	142	A1	Colocado	4)
8355	Ricardo castelo da cunha filipe	136	A2	Colocado	
8597	Gilberto Ferreira dos Santos	130	A2	Colocado	
10528	Natacha Leitão Guilherme	130	A2	Colocado Condicionalmente	8)
8612	Tatiana Martins Antunes	181	A1	naocolocado	6)
9904	Bianca Carolina Serafim Moura	168	A1	naocolocado	6)
9905	Gabriela Carolina Rocha Caires	168	A1	naocolocado	6)
10688	Maria Francisca Vieira Alexandre	151	A2	naocolocado	6)
10092	André Alexandre Silva Ferreira Martins	139	A2	naocolocado	6)
8405	Mariana Sousa Lopes			Excluído	2)
10780	Henrique Rodrigues Costa			Excluído	2)

- 1 - A candidatura não cumpre os requisitos previstos no número 4 do Edital de Candidaturas
- 2 - A documentação apresentada na candidatura não permite comprovar as habilitações do candidato
- 3 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes com deficiência
- 4 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes oriundos de Escolas da Rede Regional de Formação
- 5 - A candidatura beneficia do critério de empate da alínea b, do número 6.2. do Edital de Candidaturas
- 6 - Colocação na 1.ª opção de candidatura
- 7 - A pontuação obtida na seriação não permitiu a colocação numa das vagas disponibilizadas
- 8 - candidatura condicionada à apresentação de documentos

Leiria, 15 de setembro de 2020

O júri:

Rita Cadima
 Marisa Dinis
 Maria Dixe